



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

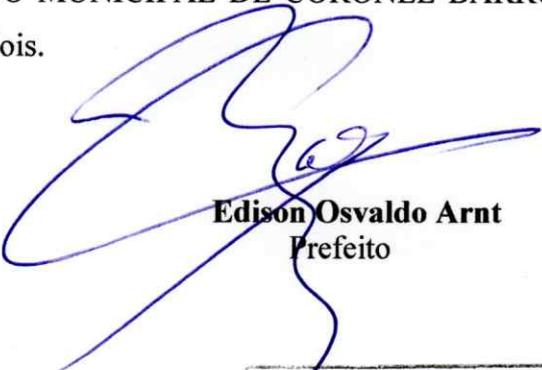
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 267, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

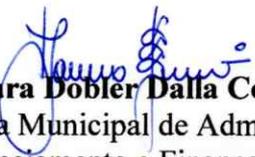
**READAPTA SERVIDORA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, atendendo ao que consta o Laudo Pericial da junta médica nomeada pela Portaria n.º 342 de 30 de dezembro de 2021, nos termos do art. 27, da Lei Complementar n.º 004, de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e Lei n.º 1.874, de 15 de setembro de 2015, **READAPTA** a servidora **TACIARA APARECIDA CASALINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula n.º 328/0, Padrão 06, classe "B", para o cargo de Auxiliar de Almozarife, Padrão 06, classe "A", ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, na data da readaptação, conforme junta médica, a contar de 01/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
26/05/2022

  
**Iara Doblér Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

26 de 05 de 2022